



MUNICÍPIO DE POMBAL
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

DESPACHO

Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP)

ALTERAÇÃO À CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO

Considerando que:

1. Por meu despacho datado de 18/12/2009 passou o Conselho Coordenador da Avaliação deste Município, com vista ao processo de avaliação do desempenho de 2009 e anos subsequentes, a ter a composição que deriva da aplicação: (i) das alíneas a) a c), do n.º 2, do Artigo 21.º, do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, que procedeu à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro; e (ii) do n.º 2, do Artigo 3.º, da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, que procedeu à adaptação do referido sistema de avaliação ao pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;
2. Por força da referida alínea c), do n.º 2, do Artigo 21.º, do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, designei, por via daquele mesmo despacho, cinco dirigentes para a constituição do Conselho Coordenador da Avaliação;
3. **Verifica-se, ora, a ausência do dirigente Agostinho António Gonçalves Lopes**, à data, daquele mesmo despacho, Director do Departamento Administrativo;

Pelo facto supra, deixa, o referido trabalhador, de integrar o Conselho Coordenador da Avaliação deste Município, cuja constituição, para os efeitos da aludida alínea c), do n.º 2, do Artigo 21.º, do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, pelo presente, e nestes termos, se altera.

Divulgue-se para conhecimento.

Município de Pombal, 26 de Janeiro de 2010

O Presidente da Câmara,

(Narciso Ferreira Mota, Eng.º)